

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2883 - 40 Pág(s)

PORTARIA Nº 60/2025



CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO

PORTARIA Nº. 60/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 19, inciso XXI do Regimento Interno e considerando o Processo Administrativo 14698/2025 que determina a redução de carga horária de servidor,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER para o servidor **WILLIAN FERMINO DA SILVA**, Administrador, do quadro permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, a Redução de **16 horas mensais** da carga horária, conforme prevê o Art. 33, §2º da Lei 3624/2023, com o devido desconto proporcional aos seus vencimentos, no mês de março/2025.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 27 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de
Campo Largo
ALEXANDRE MARCEL KUSTER
GUIMARÃES
*** 340.805 ***
27/02/2025 15:12:10
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES

Presidente

(2025-2026)

Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450
Fone/Fax: (41) 3392-1717 / 3392-1082 / 3392-3103
www.campolargo.pr.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/02/2025 15:12:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/26725c615e60>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/02/2025 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/26725c615e60>

